

Ofício Nº 93 G/SG/AFEPA/SEAN/C/PARL

Brasília, 14 de novembro de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 268, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 2.944/2024, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC), em que se "Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, sobre as declarações oficiais do Brasil em Paris, por ocasião das Olimpíadas 2024", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Os custos da viagem feita da Primeira-dama e sua comitiva a Paris no mês de julho de 2024 foram custeados pelo erário?"

PERGUNTA 2

"Qual a competência institucional a Primeira-dama do Brasil para exercer a representatividade do País nas missões oficiais do governo brasileiro, sobretudo para discursar internacionalmente em nome do País ou do Presidente da República a respeito de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome?"

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N°

G/SG/AFEPA/SEAN/C/PARL

PERGUNTA 3

"Quais as fontes estatísticas, com embasamento científico, utilizadas pela Primeira-dama em Paris, no dia 25/07/2024, para afirmar em discurso internacional que o governo Lula, em seu 3º mandato, retirou 24 milhões de brasileiros da pobreza extrema?"

PERGUNTA 4

"Por que motivo o senhor Ministro das Relações Exteriores não exerceu a representação oficial do Exmo. Presidente da República e do Brasil nos eventos em Paris relativos à abertura das Olimpíadas de 2024?"

RESPOSTA

2. Conforme o Regimento Interno da Secretaria de Estado (RISE), aprovado pela Portaria 430, de 22/12/2022, compete ao Itamaraty o planejamento e execução das visitas do Presidente e do Vice-Presidente da República ao exterior (artigo 197, inciso I, do RISE). O Ministério das Relações Exteriores, portanto, não esteve envolvido no processo decisório que resultou na designação da senhora Primeira-Dama, Rosângela Lula da Silva, como integrante da comitiva oficial que representou o Brasil na cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris - 2024. Tampouco foram conduzidos pelo Itamaraty os trâmites de credenciamento da comitiva oficial brasileira aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris.

3. Os contatos com as autoridades francesas foram realizados pelo senhor Presidente da República em resposta à carta convite assinada conjuntamente, em 29 de abril de 2024, pelo Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, e pelo Presidente do Comitê Olímpico Internacional, Thomas Bach, convidando-o a participar da Cerimônia de Abertura do XXXIII Jogos Olímpicos de Paris de 2024. A carta de resposta do senhor Presidente da República, enviada em 17 de julho, comunicou a designação de comitiva oficial ao evento, integrada pela Senhora Rosângela Lula da Silva, pelo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, e pelo Embaixador do Brasil em Paris. O decreto de designação da comitiva oficial brasileira foi publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2024, edição extra.

4. No que se refere aos custos da referida viagem, informo não ter havido gastos custeados por este ministério no âmbito da visita a Paris da comitiva oficial designada para representar o Brasil na cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de 2024.

5. No cumprimento das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 44 da Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, não cabe ao Ministério das Relações Exteriores externar opinião ou julgamento acerca de declarações de autoridades do Governo brasileiro ou representantes designados pelo Presidente da República.

6. Com referência à declaração de que "o governo Lula, em seu 3º mandato, retirou 24 milhões de brasileiros da pobreza extrema", informo que os números mencionados pela Primeira-Dama estão corretos e têm por fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tratam-se de dados divulgados em 25/4 por aquele Instituto, relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). As informações referem-se ao quarto trimestre do ano passado e foram obtidas por meio do questionário da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), revelando que o percentual de pessoas que vivem privação quantitativa de alimentos foi reduzido de maneira significativa.

7. Note-se que os números de 2024 do IBGE foram comparados aos resultados da pesquisa realizada pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) em 2022, que utiliza a mesma metodologia da EBIA do IBGE, uma vez que o IBGE não dispõe dos dados relativos à 2022 por não ter aferido a EBIA naquele ano. Assim, em 2022, 33,1 milhões de pessoas no Brasil enfrentavam a insegurança alimentar e nutricional grave (grau mais severo da escala do IBGE, a que a Primeira-Dama se referiu como "fome absoluta"), e em 2023 esse número caiu para 8,7 milhões de pessoas, caindo de 15,5% da população brasileira para 4,1%, redução de 11,4 pontos percentuais ou 24,4 milhões de pessoas em números absolutos.

8. Desde a divulgação da PNADC, foram divulgados, em 24 de julho último, os

Fls. 5 do Ofício N°

G/SG/AFEPA/SEAN/C/PARL

números da edição 2024 do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (SOFI 2024). Segundo o SOFI, publicado pela FAO e outras quatro Agências da ONU, em números absolutos, 14,7 milhões deixaram de passar fome no país. A insegurança alimentar severa, que afligia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões. Percentualmente, a queda foi de 8% para 1,2% da população, ou redução de 85% na insegurança alimentar severa. A divergência com relação aos números do IBGE é devida à diferença de metodologia e da classificação dos níveis de insegurança alimentar utilizadas pela FAO, que diferem da EBIA/IBGE. Entretanto, ambas as cifras (24,4 milhões e 14,7 milhões de pessoas) têm sido utilizadas por autoridades brasileiras, uma vez que provêm de fontes confiáveis e apontam para uma forte tendência de redução da fome no país desde 2023.

Atenciosamente,

Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores